CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02744/2022
DATA: 03/11/2022
PROCESSO Nº 09670734/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa ARTE MOTOS COMERCIAL DE PECAS EIRELI , estabelecida na SENADOR FERNANDES TAVORA, 01012, bairro SINHA SABOIA, SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.767.481/0001-59 e CGF nº 06.638.106-1 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	87141000	REF.: 025-P21A1-01100 - CONJUNTO RAIOS E NIPPLES DIANTEIRO - DE AÇO ZINCADO PARA MOTOCICLETAS, STD, MODELOS: CG 83/ TODAY/ TITAN 125...99
2	87141000	REF.: 025-P21A1-01300 - CONJUNTO RAIOS E NIPPLES DIANTEIRO - DE AÇO ZINCADO PARA MOTOCICLETAS, STD, MODELOS: NXR 125 BROS/ NXR 150 BROS (FREIO A TAMBOR)
3	87141000	REF.: 025-P21A1-01700 - CONJUNTO RAIOS E NIPPLES DIANTEIRO - DE AÇO ZINCADO PARA MOTOCICLETAS, STD, MODELOS: TITAN 125 2000/ TITAN 150/ FAN 125/ FAN 150 DIANT.(FREIO A TAMBOR)
4	87141000	REF.: 025-P21A1-01800 - CONJUNTO RAIOS E NIPPLES DIANTEIRO - DE AÇO ZINCADO PARA MOTOCICLETAS, STD, MODELOS: CG/ ML/ TUR/ TODAY/ TITAN 125¿
5	87141000	REF.: 025-P21A1-02100 - CONJUNTO RAIOS E NIPPLES DIANTEIRO - DE AÇO ZINCADO PARA MOTOCICLETAS, STD, MODELOS: NXR 125 BROS / NXR 150 BROS

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: B8B975C55AE14F35805246C36D0EE278

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: B8B975C55AE14F35805246C36D0EE278

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: B8B975C55AE14F35805246C36D0EE278